



Sumário

PORTARIAS	2
LEI.....	2
EXTRATO.....	3





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº2018/05/000046.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **Alexandro Moura Cordeiro**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde suas férias regulamentares, referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2017, a serem usufruídas a partir de 14/05/2018 a 12/06/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA 131/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Brasília/DF, para participar da XXI Marcha dos Prefeitos.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para participar da XXI Marcha dos Prefeitos, com saída dia 20/05/2018 às 04:30 horas e retorno no dia 26/05/2018, com chegada prevista para as 19:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 18 de maio de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2678/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Roseli Jorge da Silva, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2015 a 01/06/2016, a serem usufruídas a partir de 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

LEI

LEI Nº. 859, de 14 de maio de 2018.

Súmula: Altera nomenclatura de rua no Residencial Procade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua ANTONIO FREGÚLIA, situada defronte as quadras 1 e 2, no Loteamento Residencial PROCADÉ, passa ter a seguinte denominação:

Rua **Prefeito ANTONIO FREGÚLIA**.

Art. 2º Os demais artigos da Lei nº 782, de 4 de setembro de 2014 ficam inalterados.

Art. 3º A municipalidade afixará placa contendo a nova denominação nos postes de luz ou outro que melhor convier.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal "PREFEITO ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND", 14 de maio de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

EXTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 003/2014

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **EDITORA AZL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.185029/0001-34, com sede e foro na Av. Tupãssi, n.º. 1765, cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **FÁBIO BRITO DOS SANTOS**, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.516.017-3 e inscrito no CPF sob n.º. 018.423.539-18, residente e domiciliado na Av. Tupãssi, n.º. 1765, Apt. 01, na cidade de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes em comum acordo Resolvem aditar: valor e prazo do Contrato Administrativo N.º 013/2014, o valor contrato é de R\$103.204,32 (cento e três mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos) sendo o valor aditado de R\$ 29.184,72 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), e o valor global passa a ser de R\$ 132.389,04 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), e o prazo será prorrogado até 27/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de abril de 2018.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

EDITORA AZL LTDA ME

FÁBIO BRITO DOS SANTOS

